



**PROTOCOLO 61.659/2024**

**ENTIDADE:**

**AER- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES  
DE RAQUETE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

**FMDCA Nº 14/2023**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**REFERENTE À  
04ª PARCELA**

**DATA: 21/06/2024.**



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 14/2023.**

Recebemos nesta Secretaria, na data de **21 de junho de 2024**, a documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, referente à **04ª Parcela**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** dando origem ao número do processo **18/2024**, referente ao termo de parceria abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
<b>COMPLEMENTO:</b> FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	<b>EMPENHO Nº 23/2024</b>
<b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> IVANIR MACIEL	
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> AER- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE	FONE: 47-99604-2126
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DOM AFONSO Nº 204 – BAIRRO VILA REAL	CEP: 88337-070
<b>CNPJ:</b> 20.617.012/0001-77	<b>VIGÊNCIA:</b> 31/12/2024
	<b>INÍCIO</b> 01/02/2024
	<b>TÉRMINO</b> 31/12/2024
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:AESPORTESDERAQUETE@GMAIL.COM">AESPORTESDERAQUETE@GMAIL.COM</a>	
<b>RESPONSÁVEL:</b> JAIRO MACELAI	CPF: XXXXXXXXX
<b>GESTOR DA PARCERIA:</b> SANDRO KATZWINCKEL DA SILVA ROCHA	CPF: XXXXXXXXX

**ANÁLISE CONCLUSIVA:**

1. A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
2. Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancárias, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da Parceria.
3. A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4. Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados bem com a sua respectiva liquidação.
5. A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em cópias e revestida das formalidades legais.
6. Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no plano de trabalho.
7. Inexistência de pagamentos sem suporte contratual.



**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas em referência da AER- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Face a análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas conforme **ANÁLISE CONCLUSIVA**.

**DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – ANÁLISE TÉCNICA**

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

**Em, 21/06/2024.**

**Sandro Katzwinkel da Silva Rocha**  
**Gestor de Parcerias**  
**Matrícula:11923 – Decreto: 9627/2019**

De acordo,

A Sra. Secretária, para deliberação

**Ivanir Maciel**  
**Secretária/Gestora do Fundo**



**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

ENTIDADE:

**AER- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES  
DE RAQUETE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

**FMDCA Nº 14/2023**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**REFERENTE À  
04ª PARCELA**



**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Balneário Camboriú, 14 de Junho de 2024.

Ilmo. Sr.

Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente/CMDCA  
Balneário Camboriú-SC

Ref.: Projeto AER Massificação do Esporte Tênis BC  
Termo 14/2023 Empenho 23/2024.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, respeitosamente, encaminhar a vossa senhoria a prestação de contas do projeto em referência, com relação a parcela 04 do termo de colaboração FMDCA 14/2023, firmado entre esta instituição e a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (Lei no. 3.104/2010).

**Jairo Macelai**

Assinado de forma digital por Jairo  
Macelai  
Dados: 2024.06.14 10:02:23 -03'00'

Jairo Macelai  
Presidente

**AER**-Associação de Esportes de Raquete



Visualizar Pix agrupados



### Extrato de conta corrente

G3321409404370371  
14/06/2024 09:49:23

#### Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
Conta corrente 71420-8 ASS ESPORTE RAQUETE  
Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/06/2024		0000	14105	874 Transferência Agendada 06/06 PMBC FMDCA MOV	148.900.000.190.140	5.000,00 C	
06/06/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 23/05/2024	841.581.100.274.351	10,00 D	4.990,00 C
13/06/2024		1489	99015	870 Transferência recebida 13/06 17:26 ASSOCIACAO E RAQUETE	551.489.000.064.390	10,00 C	5.000,00 C
14/06/2024		1489	01489	144 Pix - Enviado 14/06 09:46 MVB TENIS	61.401	2.000,00 D	
14/06/2024		1489	01489	470 Transferência enviada 14/06 09:48 JOSE T T 63132281034	555.271.000.019.057	3.000,00 D	
14/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/06/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2024

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD281338 EDER TORCATO.



**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

## **DECLARAÇÃO ESPECIAL**

Declaramos para os devidos fins que o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) relativo à parcela 04 do Termo de Colaboração FMDCA 14/2023, firmado com o Município de Balneário Camboriú, Empenho 23/2024 foi recebido no dia 06 de Junho de 2023, conforme extrato em anexo. Primeiramente atestamos que foi integralmente aplicado em ações constantes no plano de trabalho aprovado do referido projeto, sendo que eram ações referentes ao mês de Maio 2024, tanto o recebimento dos R\$5.000,00 (cinco mil reais) quanto o pagamento dos fornecedores. Realizamos os pagamentos conforme plano de trabalho e aprovado pelo CMDCA. Atestamos que estes pagamento em Junho que foram de atividades de Maio em nada afetaram as atividades do projeto. Informamos que depositamos 10,00 (dez reais) em 13 Junho de 2024, referente a recursos próprios da Associação para cobrir despesas bancárias cobradas pela transferência (pix) de valor em pagamento a fornecedor do projeto (constante no extrato anexado). Informamos ainda que houve um descompasso, entre o recebimento da nota fiscal e a realização da transferência para o Professor Jose Tramazoli. Foi enviada a nota fiscal, estavam na academia, acompanhamos o envio, em seguida fizemos a transferência, por algum motivo de queda no sistema, ficamos reiniciando computador e o email com a nota fiscal acabou caindo em nossa caixa postal uma hora depois.

Outrossim, declaramos ainda, que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em mais de um convênio/acor/ajustes.

E, para que produza os devidos efeitos, passo a presente declaração aos 14 dias de Junho de 2024.

**Jairo Macelai**

Assinado de forma digital  
por Jairo Macelai

Dados: 2024.06.19 17:22:21  
-03'00'

Jairo Macelai

Presidente

AER-Associação de Esportes de Raquete





**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL – Parcela 04**

O Conselho Fiscal da Associação de Esportes de Raquete, CNPJ 20.617.012/0001-77, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõe a Prestação de Contas relativa à parcela 04 do Termo de Colaboração, FMDCA 14/2023 manifesta-se favoravelmente, em razão da regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 17 de Junho de 2024.

Alessandro Machado

Membro do Conselho Fiscal: [REDACTED]

Lucas Saraiva Cadore

Membro do Conselho Fiscal: [REDACTED]

Thiago Duque Matos

Membro do Conselho Fiscal: [REDACTED]


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**
**Secretaria da Fazenda**
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e**

Número do RPS	Número da nota <b>190 - E</b>
Data da emissão da nota	<b>14/06/2024 09:20:23</b>
Data do fato gerador	<b>14/06/2024 09:20:23</b>
Código de Verificação	<b>Q4X3-NV16</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: \*\*  
 Nome/Razão Social: MVB TREINAMENTO E GESTAO LTDA  
 CPF/CNPJ: 13.840.815/0001-20 Inscrição Municipal: 151787 Telefone: 47999640587  
 Endereço: RUA BIGUACU Número: 15 Bairro: DOS MUNICÍPIOS CEP: 88337450  
 Complemento: ÁREA B  
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC  
 E-mail: contato@mvtbtenis.com.br Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE ESPORTES DE RAQUETE  
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE ESPORTES DE RAQUETE  
 CPF/CNPJ: 20.617.012/0001-77  
 Endereço: DOM AFONSO Número: 204 Bairro: VILA REAL CEP: 88337-070  
 Complemento:  
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC  
 E-mail: aesportesderaquete@gmail.com Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
3.03	2.000,0000	1,00	2.000,00			
Descrição do serviço: Referente a locação de espaços para o Projeto AER MASSIFICACAO DO ESPORTE TENIS BC, Termo de Colaboração FMDCA 14/2023, firmado com o Município de Balneário Camboriú, Empenho 23/2024. Referente a Maio/2024.						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**FORMA DE PAGAMENTO**
**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor bruto = R\$ 2.000,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 2.000,00</b>		

Códigos dos serviços:

3.03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente  
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014  
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013  
 Lei Complementar Federal nº 116/2003  
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade



**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**RECIBO 03/2024: ALUGUEL**

**R\$ 2.000,00.**

**Recebemos de: MVB Tênis, CNPJ 13.840.815/0001-20.**

**a importância de: dois mil reais.**

**referente a: Taxa de locação do espaço para realização do projeto AER  
MASSIFICAÇÃO DO ESPORTE TENIS BC, TERMO DE COLABORAÇÃO,  
FMDCA Nº 14/2023 referente ao mês de Maio/2024.**

**endereço: : Rua Biguaçu, 15. Bairro Municípios. Balneário Camboriú-SC.**

**emitente: AER – Associação de Esportes de Raquete.**

**CNPJ: 20.617.012/0001-77.**

Balneário Camboriú, 14 de Junho de 2024.

**HARIANE GERMER  
BARBOSA**

Assinado de forma digital  
por HARIANE GERMER

BARBOSA

Dados: 2024.06.14 14:31:55

-03'00'

**MVB TENIS**



**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**RECIBO 03/2024: ALUGUEL**

**R\$ 2.000,00.**

**Recebemos de: MVB Tênis, CNPJ 13.840.815/0001-20.**

**a importancia de: dois mil reais.**

**referente a: Taxa de locação do espaço para realização do projeto AER  
MASSIFICAÇÃO DO ESPORTE TENIS BC, TERMO DE COLABORAÇÃO,  
FMDCA Nº 14/2023 referente ao mês de Maio/2024.**

**endereço: : Rua Biguaçu, 15. Bairro Municípios. Balneário Camboriú-SC.**

**emitente: AER – Associação de Esportes de Raquete.**

**CNPJ: 20.617.012/0001-77.**

Balneário Camboriú, 14 de Junho de 2024.

HARIANE GERMER  
BARBOSA  
56900

Assinado de forma digital  
por HARIANE GERMER  
BARBOSA  
-03'00'

MVB TENIS

CNPJ 13.840.815/0001-20

## Chave de Acesso da NFS-e

4202008223365688000010800000000001024067164395119



## Número da NFS-e

10

## Competência da NFS-e

14/06/2024

## Data e Hora da emissão da NFS-e

14/06/2024 10:53:13

## Número da DPS

10

## Série da DPS

900

## Data e Hora da emissão da DPS

14/06/2024 10:53:13

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

## CNPJ / CPF / NIF

33.656.880/0001-08

## Inscrição Municipal

-

## Telefone

(47) 9240-7518

## Nome / Nome Empresarial

JOSE EDUARDO TORELA TRAMAZOLI 63132281034

## E-mail

ZECATRAMZOLI@HOTMAIL.COM

## Endereço

DOM FRANCISCO, 424, VILA REAL

## Município

Balneário Camboriú - SC

## CEP

88337-090

## Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

## Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

## TOMADOR DO SERVIÇO

ASSOCIACAO DE ESPORTES DE RAQUETE

## CNPJ / CPF / NIF

20.617.012/0001-77

## Inscrição Municipal

-

## Telefone

-

## Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DE ESPORTES DE RAQUETE

## E-mail

-

## Endereço

DOM AFONSO, 204, VILA REAL

## Município

Balneário Camboriú - SC

## CEP

88337-070

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

## Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

## Código de Tributação Municipal

-

## Local da Prestação

Balneário Camboriú - SC

## País da Prestação

-

## Descrição do Serviço

Referente a MAIO/2024.

Prestacao de Serviços de Professor de Tenis no mês de Maio/ 2024, conforme contrato firmado em 20 fevereiro 2024 para o Projeto AER MASSIFICACAO DO ESPORTE TENIS BC, Termo de Colaboração FMDCA 14/2023, firmado entre a AER e o Município de Balneário Camboriú, Empenho 23/2024.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

## Tributação do ISSQN

Operação Tributável

## País Resultado da Prestação do Serviço

-

## Município de Incidência do ISSQN

Balneário Camboriú - SC

## Regime Especial de Tributação

Nenhum

## Tipo de Imunidade

-

## Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

## Número Processo Suspensão

-

## Benefício Municipal

-

## Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

## Desconto Incondicionado

-

## Total Deduções/Reduções

-

## Cálculo do BM

-

## BC ISSQN

-

## Alíquota Aplicada

-

## Retenção do ISSQN

Não Retido

## ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

## IRRF

-

## CP

-

## CSLL

-

## PIS

-

## COFINS

-

## Retenção do PIS/COFINS

-

## TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

## Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

## Desconto Condicionado

R\$

## Desconto Incondicionado

R\$

## ISSQN Retido

-

## IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

## PIS/COFINS Retidos

-

## Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.000,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



## Transferências entre contas correntes BB

G332140940437037017  
14/06/2024 09:48:44

### Debitado

Nome ASS ESPORTE RAQUETE  
Agência 1489-3  
Conta corrente 71420-8

### Creditado

Nome JOSE T T 63132281034  
Agência 5271-X  
Conta corrente 19057-8  
Valor 3.000,00  
Data Nesta data

---

Transação efetuada com sucesso por: JD281338 EDER TORCATO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – MAIO 2024.**

**Projeto AER Massificação do Esporte Tênis BC**

**Termo 14/2023 Empenho 23/2024.**

Iniciamos o mês de Maio de 2024 com as aulas normalmente, com todas atividades proposta sendo realizadas. Iniciamos o mês com o retorno de alunos que haviam desistido durante o mês de abril por varios motivos. Ficamos gratos com o retorno dos alunos, assim ficando com somente 2 vagas abertas, as quais esta sendo feito divulgacao junto com a secretaria de educacao do municipio junto as escolas municipais oferecendo o projeto. Durante o mês tivemos atividades na quadra coberta, gentilmente cedida pela academia para os dias de chuva e mau tempo. O progresso dos alunos é visível a olhos nós, onde já constamos que varios deles conseguem realizar atividades de jogo. Muito gratificante.



**Horários do Projeto:**

Manha:	Segundas: 8:45 as 10h	Tarde: Segundas: 14:45 as 16h
	Quartas: 8:45 as 10h	Quartas: 13:45 as 15h
	Quintas: 8:45 as 10h	Quintas: 14:45 as 16h



**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Relatório de Presenças:

		 <b>ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> <b>AER MASSIFICAÇÃO DO ESPORTE TÊNIS BC - 2024.</b> <b>Lista Presença Mensal</b>													
Turma A - Manhã		MAIO 2024													
		01	02	06	07	08	13	15	16	20	22	23	27	29	30
1	ARTHUR BERNARDO	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2	CAROLINA RIBEIRO			✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓
3	MARTINA D. PINTOS			✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓			✓	✓
4	HEITOR ZANELLA			✓	✓	✓		✓	✓		✓	✓		✓	✓
5	MARTIN CASSIMIRO			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
6	MARK CASSIMIRO			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
7	LUCCA BOSCATTO			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
8	HENRIQUE ROSA ROSS			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
9															
10															
		FÉRIAS: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 28, 31 FÍSICO: 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 20, 22, 23, 27, 29, 30													
Turma B - Tarde		MAIO 2024													
		01	02	06	07	08	13	15	16	20	22	23	27	29	30
1	KHALCÓN DOS SANTOS			✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2	HELOISA SICHWERZ			✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3	GABRIEL SHIBAD			✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
4	LARISSA RUTKOSWSKY			✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
5	LUCAS RUTKOSWSKY			✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
6	GUSTAVO EDUARDO DA SILVA			✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
7	THOMAS MOUSQUES			✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
8	ELOISE MOUSQUES			✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
9	EMANUELE ANTUNGS			✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
10	PEDRO AYALA			✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
		FÉRIAS: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 28, 31 FÍSICO: 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 20, 22, 23, 27, 29, 30													
Balneário Camboriú, _____ de 2024.															
 Prof Jose Tramazoli Professor		Eder Torcato AER Vice-Presidente													





**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

O Objetivo Específico do Projeto é oferecer acesso gratuito à prática do tênis de campo para até 20 (vinte) crianças e jovens em idade escolar, com atividades programadas no contra turno escolar. **ATINGIDO PLENAMENTE.**

Metas:

**Quantificativa** - Assiduidade: Manter 80% dos beneficiados presentes nas aulas previstas:

Turma A (manhã) com aproveitamento presencial de 85%: MELHOR MES.

Turma B (tarde) aproveitamento presencial de 82,22%: META ATINGIDA.

Turma A – Manhã: Geral

Lista Presença - Turma A - Manhã:			
	Participantes	Mai 2024-Nº Aulas: 10	
		Presenças	% Presencial
1	Arthur Bernardo M	10	100,00%
2	Carolina Ribeiro Flotats	7	70,00%
3	Lucca Boscatto	7	70,00%
4	Martina Dellagnolo Pinto	8	80,00%
5	Sophia Perin Pacheco *		
6	Henrique Rosa Loss	9	90,00%
7	Heitor Zanella Friedrich	8	80,00%
8	Martin Casimino Welter	10	100,00%
9	Mark Casimino Welter	9	90,00%
10			
<b>Media Presencial: Turma/Mes</b>			<b>85,00%</b>



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Turma B – Tarde: Geral

Lista Presença - Turma B - Tarde: Se

Participantes		Mai 2024-Nº Aulas: 9	
	Presen	Presenças	% Presencial
1	Malcom Santos Conceição	9	100,00%
2	Pietra Virtuoso Salvia *		
3	Heloisa Schwerz Figueiredo	8	88,89%
4	Gabriel Shibao do Prado	7	77,78%
5	Larissa Nakagome	9	100,00%
6	Lucas Rutkowsty	4	44,44%
7	Gustavo E Silva Schmitt	6	66,67%
8	Thomas Mousquer Souza	9	100,00%
9	Eloise Moursquer Souza	8	88,89%
10	Emanuella Antunes da Silva	8	88,89%
11	Pedro Ayala Dallegrave	6	66,67%
<b>Media Presencial: Turma/Mes</b>			<b>82,22%</b>

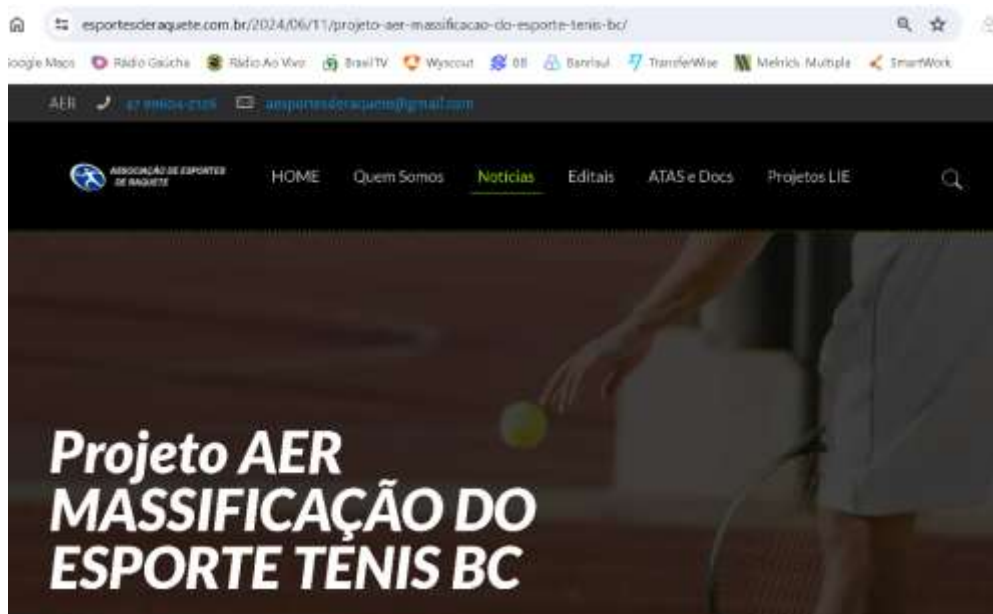


## ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**Qualificativa - Aproveitamento:** Estimular a participação e o potencial de comprometimento dos beneficiários nas aulas. Balneário Camboriú:

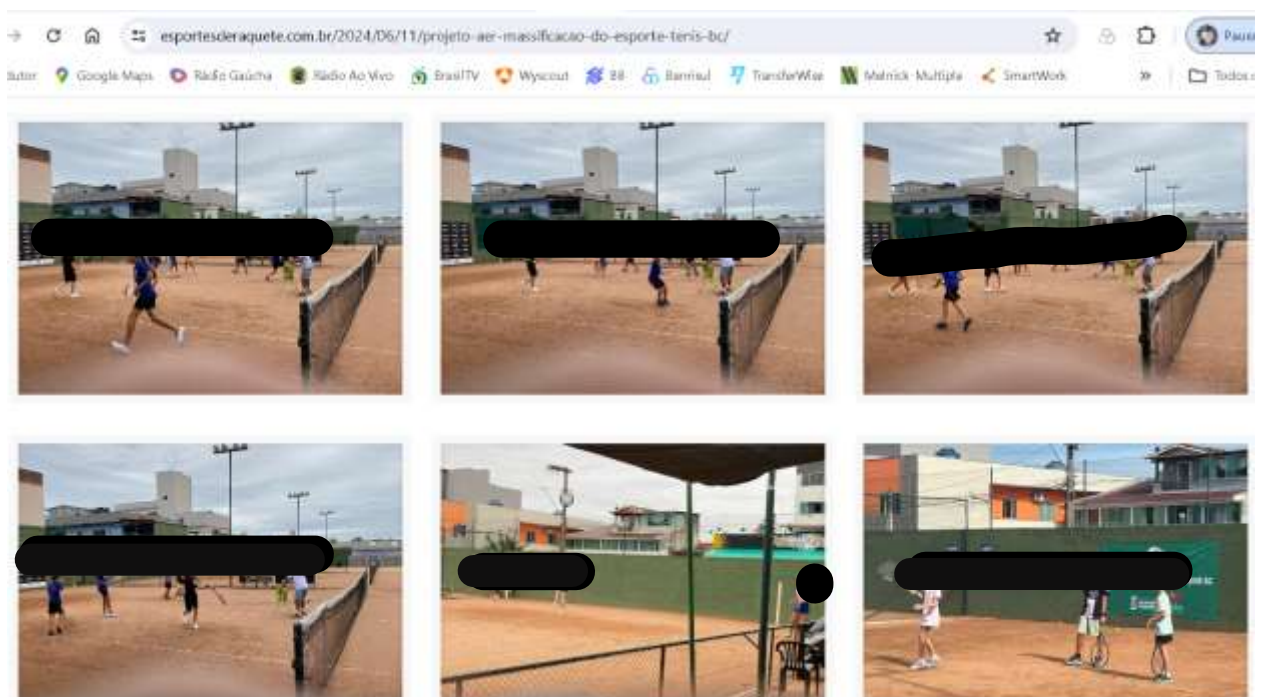
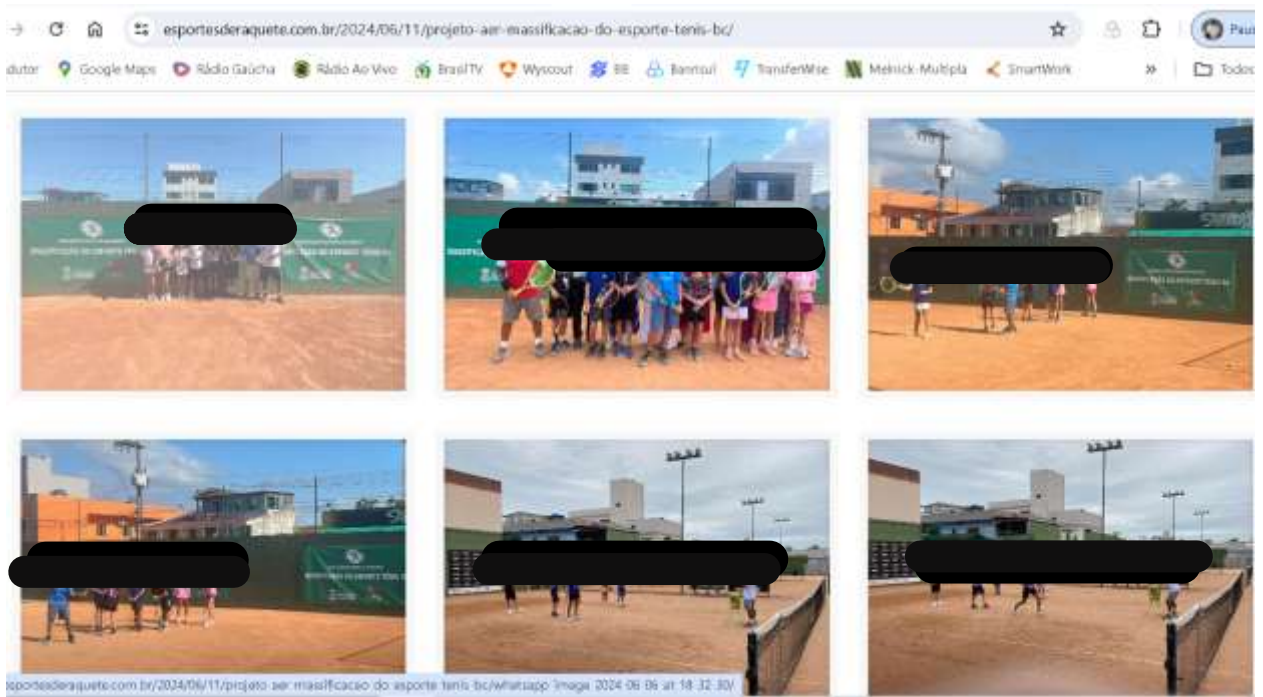
Neste mês tivemos a retomada das atividades normalmente, e com sua normalidade e entusiasmos percorridos durante todo o mês, as metas quantitativas com aproveitamento muito bom e isto também se refletiu na qualitativa, onde tivemos um aproveitamento notável dos alunos, com um progresso notável a olhos nus. Onde eles já estão fazendo atividades esperadas bem mais para o final do ano.

PRINTS do SITE DA ASSOCIAÇÃO DANDO PUBLICIDADE AO PROJETO:





# ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

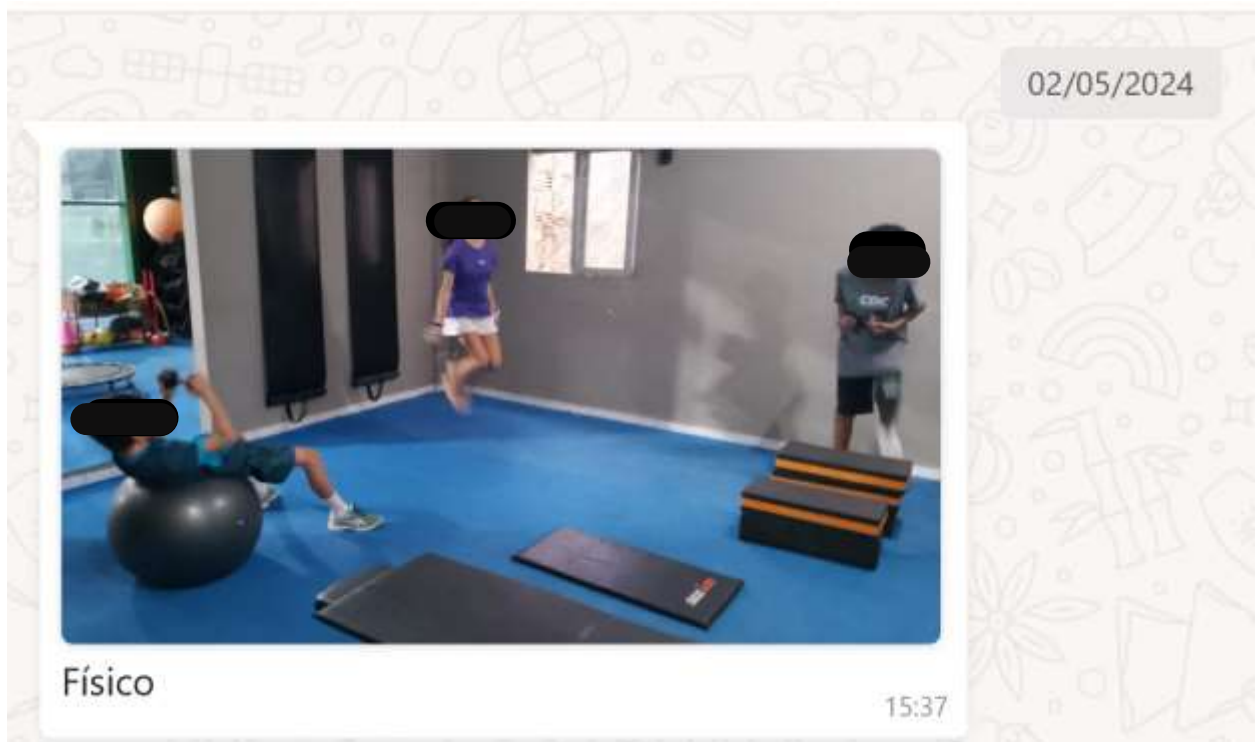
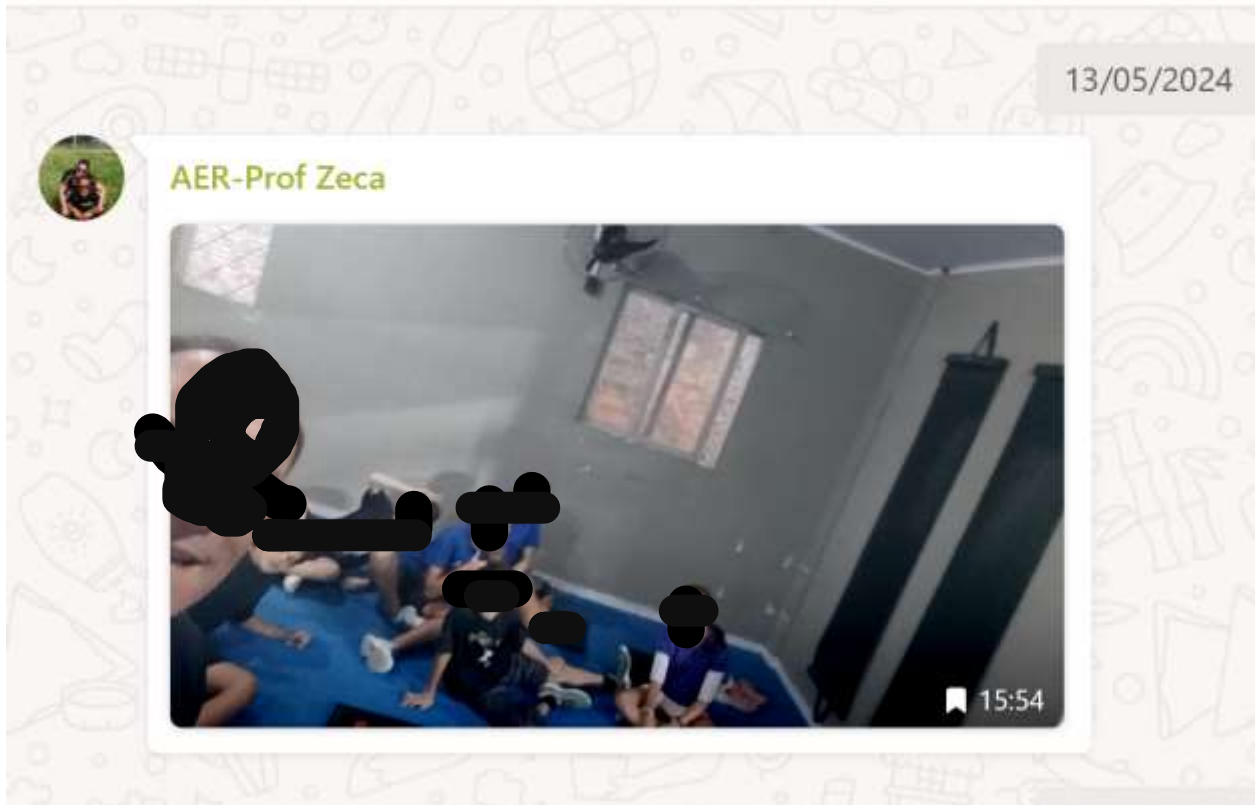




**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**FOTOS DO MÊS DE MAIO/2024:**

**Aula em dia de chuva:**





**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

→ Forwarded

02/05/2024



15:39

Esses pela manhã

15:39



**AER-Prof Zeca**

→ Forwarded

23/05/2024



16:10



**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Sem mais para o momento e nos colocando a disposição para qualquer outra demanda,  
nformações/documentos nos colocamos a disposição para qualquer complementação de dados,  
caso seja solicitado.

Balneário Camboriú, 14 de Junho de 2024.

Jairo Macelai

Assinado de forma digital por

Jairo Macelai

Dados: 2024.06.19 16:57:41

-03'00'

Jairo Macelai

Presidente AER

## RECIBO

**NOME: AER- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE**  
**ENDEREÇO: RUA: DOM AFONSO, Nº 204, VILA REAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ,**  
**CEP:88337070.**  
**CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ** **ESTADO: SC**  
**CNPJ Nº 20.617.012/0001-77**

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
<b>14/2023</b>	<b>05</b>	<b>23/2024</b>	<b>5.000,00</b>

RECEBEMOS da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** a importância acima discriminada proveniente de repasse a esta entidade referente à 05 PARCELA, do TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 14/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, destinado com a OSC **AER- Associação de esportes de raquete**, instituição esportiva sem fins lucrativos fundada em 16 de Fevereiro de 2014. tem como sendo um dos seus objetivos a difusão e massificação de todos esportes de raquete. Seus objetivos sociais, contemplam favorecer acesso a todos interessados á pratica do tênis como veículo de desenvolvimento e ascensão social, preferencialmente, em regiões de baixo poder aquisitivo.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 14 DE JUNHO DE 2024.

**Jairo Macelai**

Assinado de forma digital por  
Jairo Macelai  
Dados: 2024.06.16 15:51:55  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
JAIRO MACELAI  
PRESIDENTE AER



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**NÚMERO CERTIDÃO:**

99495 / 2024

**DATA DA EMISSÃO:**

23/05/2024

**DATA DA VALIDADE:**

21/08/2024

**CPF / CNPJ:**

20.617.012/0001-77

**NOME / RAZÃO SOCIAL:**

ASSOCIACAO DE ESPORTES DE RAQUETE

**ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:**

Logradouro: DOM AFONSO, 204

Complemento:

Bairro: VILA REAL

CEP: 88337-070

**AVISO:**

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2499495N9815D52**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE ESPORTES DE RAQUETE**  
CNPJ/CPF: **20.617.012/0001-77**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140049912314**  
Data de emissão: **16/02/2024 22:46:55**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/08/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE ESPORTES DE RAQUETE**  
**CNPJ: 20.617.012/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:43 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **1E64.CC42.3719.FF29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.617.012/0001-77  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE ESPORTES DE RAQUETE  
**Endereço:** R DOM AFONSO 204 / VILA REAL / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2024 a 12/07/2024

**Certificação Número:** 2024061304292830391705

Informação obtida em 14/06/2024 14:26:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE ESPORTES DE RAQUETE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.617.012/0001-77

Certidão nº: 12223338/2024

Expedição: 22/02/2024, às 21:50:25

Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE ESPORTES DE RAQUETE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.617.012/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.